

Rio Itacorubi (https://pt.wikipedia.org/wiki/Rio_Itacorubi)

Topônimo: "Itacorubi" é um termo oriundo da língua tupi. Significa "água dos grãos de pedra", através da junção dos termos itá ("pedra"), kuruba ("grão") e 'y ("água") (<http://www.fflch.usp.br/dlcv/tupi/vocabulario.htm>)

O rio Itacorubi é um pequeno curso d'água que se localiza integralmente na região centro-oeste da cidade de Florianópolis, no Brasil. Nasce no encontro dos rios do Sertão e Três Córregos e corre em direção ao norte, vindo a desaguar na Baía Norte.

Possui, como afluentes, os rios do Sertão e Três Córregos, além de alguns canais de drenagem menores. É o principal curso d'água da bacia do Itacorubi, que está localizada na região centro-oeste da Ilha de Santa Catarina, (27°34'35 - 27°37'57 de latitude sul e 48°28'25 - 48°33'00 de longitude oeste) e possui área aproximada de 23km².

Essa bacia tem início no Parque Municipal do Maciço da Costeira, quase no Morro da Lagoa. Apresenta, como divisores-de-águas, o maciço Central a oeste e as cadeias do Morro da Lagoa, Morro do Quilombo, Morro do Pantanal e Córrego Grande a leste. Abrange os seguintes bairros de Florianópolis: Jardim Santa Mônica, Córrego Grande, Parque São Jorge, Itacorubi e Trindade. Tem como principais características as declividades acentuadas nas cabeceiras e a baixas declividades a jusante, principalmente na região do Manguezal do Itacorubi, por meio do qual desagua na Baía Norte.

MAPAS TEMÁTICOS INTERATIVOS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ITACORUBI FLORIANÓPOLIS - SC

http://www.geolab.faed.udesc.br/publicacoes/Daniel/DANIEL_REGIS_FILHO_TCC.pdf



A microbacia do Rio Itacorubi está subdividida em doze parcelas, em uma área de drenagem na ordem de 23 km², sobre típico relevo litorâneo. As áreas de cabeceira possuem declives acentuados e a jusante segue-se à planície costeira, cuja declividade é muito baixa, em cotas próximas do mar. (Nea, 2003)

Uma questão que assume papel importantíssimo para que ocorra um equilíbrio entre desenvolvimento urbano e meio ambiente, é o manguezal do Itacorubi (Figura). O

manguezal do Itacorubi, assim como todo mangue, é um ecossistema delicado, localizado-se no sopé de vários morros, constitui-se no destino das águas que nascem e correm pelas encostas, posteriormente desaguando no mar. Com sua importância para a sustentabilidade ecológica dessa região, o manguezal não pode ser mais agredido pela ação antrópica, senão será mais freqüente a ocorrência de cheias e inundações bem como impactos referentes a mortalidade da fauna e flora desse ecossistema característico da Bacia do Rio Itacorubi.



Manguezal do Itacorubi

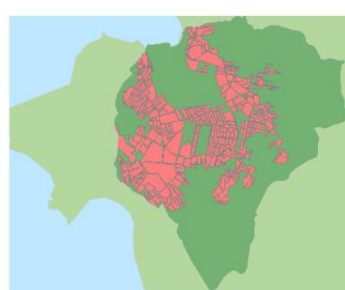
Mapas: rede hidrográfica, de nascentes, urbanização e hipsométrico (altura).



Mapa da rede hidrográfica.



Mapa das nascentes.



Mapa de Urbanização.



Mapa Hipsométrico.

Análise Físico-Ambiental Urbana da Microbacia do Rio Itacorubi, Florianópolis – SC

<http://marte.sid.inpe.br/col/dpi.inpe.br/sbsr@80/2006/11.14.14.29/doc/3011-3018.pdf>

Numa situação de ocupação espacial qualquer, deve-se levar em conta o bem estar coletivo dos cidadãos, bem como o equilíbrio ambiental. Assim, os gestores têm grande dificuldade em administrar os espaços físicos ocupados pelo homem, especialmente nos centros urbanos.

No complexo e conturbado contexto em que vem sendo ocupado o espaço da Ilha de Santa Catarina, a história da Microbacia Hidrográfica¹ do Rio Itacorubi, localizada no Distrito Sede do município de Florianópolis, é um caso exemplar. Possui como problema a intensificação da ocupação ordenamento nos últimos 30 anos. Exercendo forte pressão nas áreas de preservação da microbacia, com invasões progressivas.

Caracterização da Microbacia do Itacorubi – Área em Análise

A microbacia do Rio Itacorubi localiza-se em Florianópolis, no centro da Ilha de Santa Catarina, e encontra-se em processo de urbanização. Sua população aproxima-se de 45.000 habitantes, mas, pelo fato de importantes atividades administrativas, educacionais e comerciais desenvolverem-se nesta área, a população flutuante é maior.

A microbacia do Rio Itacorubi está subdividida em doze parcelas, em uma área de drenagem na ordem de 23 km², sendo um típico relevo litorâneo. As áreas de cabeceira possuem declives acentuados e a jusante segue-se à planície costeira, cuja declividade é muito baixa, em cotas próximas do mar. (Nea, 2003)

Na microbacia do Itacorubi localizam-se bairros residenciais e mistos, além de instituições/empresas como a UFSC, a UDESC, a ELETROSUL, CELESC, EPAGRI, CIASC, Secretaria Municipal de Saúde, CIDASC, FIESC9, CRE/SC0, inúmeras empresas, além de escolas que compõem a rede educacional de ensino.

Devido a essas características, estima-se que haja outras 45 mil pessoas circulando diariamente pela região, o que eleva o número de usuários para 90 mil pessoas/dia. Estes aspectos atestam a relevância socioeconômica da Bacia do Itacorubi para o município de Florianópolis.

A variável declividade também é de suma importância para o processo de análise de uma bacia hidrográfica. Sua importância está no estudo de áreas susceptíveis a desastres naturais como enchentes e deslizamentos. Porque é através das diferenças de inclinações do terreno (declividades) que se podem estabelecer importantes considerações sobre os locais sujeitos às enchentes e inundações, e principalmente, aos locais propícios a

Atualmente, toda a rede hidrográfica da microbacia do Rio Itacorubi está bastante alterada. Os afluentes estão assoreados e poluídos, e muitos esgotos domésticos têm como destino final o rio. Basicamente, o problema pode ser qualificado como resultado de uma ocupação habitacional com pouca ou nenhuma preocupação ambiental. O bairro não possui rede de esgoto, mas ainda são utilizadas fossas sépticas na maioria das residências.

Respeito a Legislação

A Lei do Parcelamento do Solo - Lei 6766/79 - define que em terrenos com declividade superior a 30% (16°40') não é permitido o uso do solo. O Art. 10º do Código Florestal define que florestas situadas em áreas de inclinação entre 46,6%(25º) e 83,8%(45º), não serão permitidas derrubadas. O Art. 2º já define que encostas com declividade superior a 100% (45º) são áreas consideradas de preservação permanente. Já a Lei nº 7803/89 (relativa ao Código Florestal), em seu Art. 2º proíbe a ocupação em áreas com altimetria superior a 100m.

Como resultado final, a partir dos mapas de Hidrografia, Declividade e Hipsometria (técnica de representação da elevação de um terreno através de cores) foi gerado um mapa final (Figura 02) em função da espacialização das áreas irregulares, adotando estes três critérios de análise. A partir da geração deste mapa foi possível identificar, em média, um total de 62,7% de quadras (parcialmente ou totalmente) localizadas em áreas irregulares. Constatou-se que cerca de 32% das ocupações estão em áreas onde a declividade ultrapassa os 16º, conforme previsto por lei. Cerca de 2,5% estão em área onde a altitude varia acima de 100m, conforme legislação e 28,3% são ocupações que estão em área inferior a 30m de distância para cada lado de um rio, com largura máxima de 10m e 50m para cada lado de um rio, com largura superior a 10m. Teoricamente, apenas 37,2% da população ocupam áreas adequadas à urbanização.

<http://www.ufeco.org.br/index.php?mod=pagina&id=303>

FÓRUM DA BACIA DO ITACORUBI – foi criado em 2 de junho de 2009, sua finalidade é "atuar na condução de assuntos cuja abrangência alcance o interesse comum das entidades que representa; formar uma representação

junto à comunidade e ser porta-voz das reivindicações das entidades da Bacia junto às autoridades e órgãos públicos; participar de eventos e audiências públicas; buscar soluções de situações que afetem toda a área; acompanhar as ações do Plano Diretor Participativo e representar as entidades junto ao Fórum da Cidade e o Conselho da Cidade, quando este for criado". São membros dos Fórum 11 entidades, a maioria Associações de Moradores dos Bairros da Bacia do Itacorubi.

<http://amovim.blogspot.com.br/2011/12/amovim-na-reuniao-do-forum-da-bacia-do.html>

Em dois anos, mais 4.000 carros nas ruas – As obras em andamento entre os bairros João Paulo e Itacorubi - incluindo Trindade e Córrego Grande (prédios licenciados em construção entre 2011 e 2016), apontam para uma expansão imobiliária representará 4.000 novas vagas de garagem na região, número correspondente ao futuro volume de carros no afinilado sistema viário local. “Colocados a distância de metro e meio um do outro; teríamos uma fila indiana de veículos entre Florianópolis e São Paulo, 900km!
<http://ndonline.com.br/florianopolis/noticias/174788-mesmo-sem-infraestrutura-adequada-expansao-imobiliaria-esta-consolidada-na-bacia-do-itacorubi.html>

Ao longo do ano de 2014 o **Fórum da Bacia do Itacorubi** atuou em diversas frentes de trabalho, por exemplo: o apoio a viabilização do **Parque Linear do Itacorubi** (Lei nº 9.455); a **formalização de Medidas Compensatórias do Termo de Ajuste de Conduta –TAC por parte das construtoras da Fazendinha** para a urbanização dos núcleos do Sertão do Córrego Grande e da Fazendinha; a implementação de medida compensatória da CASAN para **urbanização do núcleo do Parque São Jorge, viabilizado 500 metros de ciclovia e passeio**; a implantação do **Parque do Mirante** com a remoção e reassentamento das famílias com moradias em situação de risco ambiental do Parque do Mirante, em Conjunto Habitacional Social (Projeto Minha Casa Minha Vida) na área comunitária deste terreno; a viabilização da **Ciclovia do Bairro Santa Mônica**, junto com Ministério Público Federal, ViaCiclo como resultado de ação civil pública (esta ciclovia é uma das compensações para a comunidade local previstas em acordo judicial, firmado pela procuradoria da República com o empreendedor do Shopping Iguatemi, nos autos da ação civil pública que questionava sua construção em local muito próximo de curso d'água e do manguezal do Itacorubi, sem os necessários estudos - <http://www2.prsc.mpf.mp.br/conteudo/servicos/noticias-ascom/ultimas-noticias/mpf-discute-ciclovia-na-avenida-madre-benvenuta>).

Graças a esse TAC da Fazendinha, por exemplo, os moradores do Córrego Grande vão ser beneficiados por várias melhorias no que diz respeito ao cenário atual do bairro quanto ao lazer e bem-estar. Os serviços, no valor de R\$ 4 milhões, estão sendo realizados por empresas da construção civil que erguem prédios no terreno da Fazendinha, local em que deveria ser construída uma praça para a comunidade. Em 2012, foi formado um TAC (Termo de Ajuste de Conduta) no MPSC (Ministério Público de Santa Catarina) que obriga essas empresas a fazerem obras na região. “Eles tiveram que comprar um terreno de 4.000 m² no Poção para a construção da sede da associação, que será um centro cultural e parque. Além disso, vão arrumar várias praças”, explicou Floriano. A praça do Conjunto Guarani e do Jardim Albatroz são as que recebem reforma. Dentro da Fazendinha, as empresas terão que destinar uma área para uma praça e revitalizar a borda do rio, em extensão da creche ao Chopp do Gus, atrás dos empreendimentos. Também será construída uma ponte passeio para ligar a Fazendinha ao Jarim Albatroz. Os projetos ainda prevêem reforma do campo do Corinthians e alargamento da via João Piu Duarte, em frente à Fazendinha. Isso tudo, de acordo com Floriano, faz parte do dos do parque Linear. “Por enquanto vamos fazer uma parte do parque. Vai faltar algumas coisas, como a praça do Conjunto São Jorge e parte das ciclovias e trilhas. (<http://m.ndonline.com.br/florianopolis/noticias/84991-parque-linear-do-corrego-pode-sair-do-papel-neste-ano.html>)

O Ministério Público Estadual está acompanhando o cumprimento do cronograma de obras. Veja detalhes abaixo. O Fórum da Bacia do Itacorubi realizou estudos para revisão do texto da Lei e do microzoneamento aprovado no Plano Diretor / 2014, evidenciando zoneamentos polêmicos, com sugestões que foram apresentados à Prefeitura/IPUF, para inclusão no projeto substitutivo do Plano Diretor.

Parque Linear agora é Lei: a Lei nº 9.455 que foi aprovada em 23 de janeiro de 2014 cria Parque Linear do Córrego Grande, um sonho comunitário, desde 2008, que se tornou realidade. O Fórum da Bacia do Itacorubi esteve envolvido desde a redação da minuta do Projeto de Lei do Parque Linear, pesquisas de matrículas de imóveis no Cartório do 2º Ofício, verificando a existência de áreas públicas ao longo do Rio

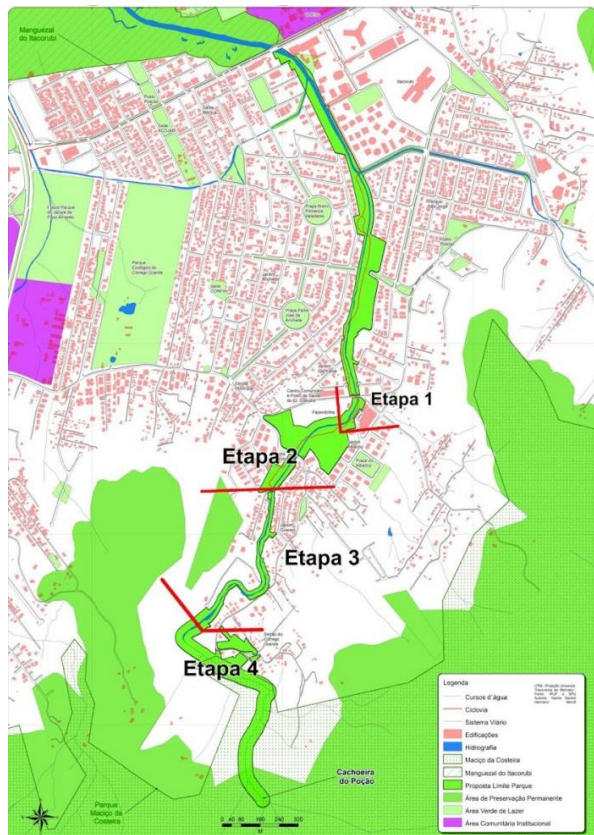
Córrego Grande, para embasar a Prefeitura/IPUF na elaboração do mapa com as poligonais georeferenciadas do Parque Linear. Os três núcleos de urbanização do Parque Linear estão situados: a) no Sertão do Córrego Grande, b) na Fazendinha e c) no Parque São Jorge.

A urbanização dos núcleos do Sertão(a) e da Fazendinha (b) estão viabilizados financeiramente pelas Medidas Compensatórias do Termo de Ajuste de Conduta -TAC da Fazendinha (uma área defronte ao supermercado Imperatriz no Córrego Grande onde estão sendo construídos diversos prédios), dentre as quais estão a doação das Áreas de Preservação Permanente – APP, incidentes na Fazendinha (30 metros das margens do rio), com instalação de equipamentos de lazer e passarela para pedestres e ciclistas, bem como a doação de quase 4 mil m² de área no Sertão, para construção de praça e da sede da Associação de moradores – AMOSC (obra em andamento).

A urbanização do núcleo do Parque São Jorge já tem viabilizado 500 metros de ciclovia e passeio, como medida compensatória da CASAN, em função da instalação da Estação Elevatória de Esgoto SB-4 na APP do Parque Linear.

O Fórum da Bacia do Itacorubi vai elaborar projetos para captar recursos financeiros, a fim de garantir a continuidade da ciclovia/passeio desde a Av Madre Benvenuta até a Rua João Pio Duarte Silva/Córrego Grande e possibilitar a aquisição e implantação de equipamentos comunitários nas Áreas Verdes de Lazer – AVLs existentes no <http://parquelinear.blogspot.com.br/> Parque Linear/ trecho do Parque São Jorge.

A lei nº 9.455/2014 prevê instituir o Comitê Gestor, que definirá o Plano de manejo para toda a área. Possivelmente serão envolvidas as Associações de Moradores do entorno para auxiliar na manutenção do parque. O Parque Linear está situado às margens do Rio



Córrego Grande e funcionará como um corredor verde que interligará duas Unidades de Conservação - Parque Municipal do Maciço da Costeira/PMMC e o Parque Municipal do Manguezal do Itacorubi/PMMI - com ciclovia, passeio, iluminação, equipamentos comunitários, melhorando a mobilidade e a segurança pública dos bairros Itacorubi, Córrego Grande, Jardim Santa Mônica e as localidades do Parque São Jorge, Jardins Itália, Anchieta, Flor da Ilha, Germânia, Guarani e Jardim Albatroz. A ciclovia e passeio do Parque Linear do Córrego Grande facilitará o deslocamento de estudantes/ciclistas para as Universidades UDESC e UFSC.



Sobre o Parque:

<http://parquelinear.blogspot.com.br/>

Imagens da bacia do Itacorubi:

<http://www.skyscrapercity.com/showthread.php?t=1467650>

Termo de Ajuste de Conduta:

<http://www.floripaneews.com.br/noticia/691-1-tac-garante-r-15-milhao-na-revitalizacao-de-areas-de-lazer>